

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 83, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004 e considerando o constante do processo TST nº 101.544/2004-0, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor FLÁVIO LEÃO RABELO, código 30500, do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "A", Padrão 4, com efeitos a contar do dia 5 de agosto de 2004.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO